



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de dezembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo

PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 5249/2019

Proposição: Emenda nº 133/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 46/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: As emendas foram votadas em dois blocos conforme listas anexadas ao projeto.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

